

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E

PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE
PESSOAL MÉDICO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA
DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

ATA Nº1

Reuniram no dia 06 de janeiro de 2025, em sessão ordinária, o júri de avaliação do procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, para o mapa de pessoal da ULSNE, tendo estado presentes:

- **Maria Joaquina Monteiro Baltazar Branco**, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de, Ginecologia/Obstetrícia da qualidade de **presidente**
- **António José Azevedo Monteiro**, Assistente Hospitalar Ginecologia/Obstetrícia da qualidade de **1º vogal efetivo**
- **Rafael Brás**, Assistente Hospitalar Ginecologia/Obstetrícia da qualidade de **2º vogal efetivo**
- **Jorge Castro**, Assistente Hospitalar Ginecologia/Obstetrícia da qualidade de **1º vogal suplente**
- **Gonçalo Inocência**, Assistente Hospitalar Ginecologia/Obstetrícia da qualidade de **2º vogal suplente**

Foram analisados, discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) A seleção e ordenação dos candidatos será efetuada em escala de zero a vinte valores, resultado da seguinte formula de avaliação:
 $60\% \times \text{classificação final do internato de Formação Específica de Ginecologia/Obstetrícia} + 40\% \times \text{avaliação curricular} (30\% \times \text{apreciação do currículo} + 10\% \times \text{entrevista}).$
- 2) A **avaliação curricular** consiste na apreciação do currículo profissional do candidato, visando analisar a sua competência profissional e científica, a experiência adquirida, a formação realizada e a respetiva avaliação de desempenho obtida.
 - a) Na apreciação de curriculum profissional do candidato será considerado o *Curriculum Vitae* em formato europeu (pontuado em escala de zero a vinte valores), de acordo com os seguintes critérios:
 - i. Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes — até cinco valores;
 - ii. Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão — até três valores;
 - iii. Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares — até três valores;
 - iv. Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais — até três valores.
 - v. Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade — até três valores;
 - vi. Títulos académicos — até três valores.

- b) A apreciação da entrevista individual será valorizada numa escala de zero a vinte valores.
- c) Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.
- 3) São considerados **documentos a apresentar**:
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos
 - Comprovativo do grau de assistente hospitalar com indicação da classificação obtida na prova de avaliação final de respetivo internato médico;
 - Curriculum Vitae elaborado em modelo europeu;
 - Apresentação de certificados comprovativos de todas as atividades mencionadas no currículo.
- 4) A ausência de apresentação de elementos que permitam a avaliação curricular dos candidatos dará lugar à sua **exclusão**.
- 5) A **ordenação final** dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores.
- 6) Em situação de igualdade na nota de avaliação final, foram pelo júri definidos os seguintes critérios de **desempate**:
- Conclusão do internato de Formação Específica na ULSNE.
 - Classificação do internato Formação Específica.

Anexa-se a esta ata, a grelha de avaliação a utilizar pelo júri no procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros participantes do júri.

Bragança, 06 de janeiro de 2025

A presidente do júri

João Paulo Baltazar

1º Vogal efetivo

Duarte Azerub Roubin

2º Vogal efetivo

M. M. 11

1º Vogal suplente

João C. L.

2º Vogal suplente

João Carlos Inácio

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE
PESSOAL MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA
HOSPITALAR

Anexo
GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome:				
Avaliação Final do Internato(60%)				
1.		Avaliação Final do Internato	Nota	Total
		Avaliação Final do Internato		
Avaliação Curricular (40%)				
1.		Apreciação do currículo profissional do candidato	Nota	Total
	i)	Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes – até cinco valores;		
	ii)	Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão- até três valores;		
	iii)	Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares – até três valores;		
	iv)	Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais – até três valores;		
	v)	Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade – até três valores;		
	vi)	Títulos académicos – até três valores		
2.		Entrevista(10%)	Nota	Total
		Entrevista		
Avaliação Final				